



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR REGULAR E REPERCURSO DO COMPONENTE CURRICULAR
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA O CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA

EDITAL Nº 13/2019

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de uma vaga para a função de **Professor regular e repercurso do componente curricular Sistema de Informações Gerenciais** para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – EaD, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto à coordenação do curso e Polos de apoio presencial UAB/UFBA.

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de **Professor do componente curricular Sistema de Informações Gerenciais** e terá validade de 2(dois) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação do Curso.

1.2. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA e NEAD/FCC/UFBA.

1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e Coordenação do Curso, conforme Quadro 01 - Cronograma de atividades abaixo:

Quadro 01 - CRONOGRAMA

Data	Atividade
16/04/2019	Publicação do Edital de Abertura.
16/04/2019 a 23/04/2019	Período de inscrições.
29/04/2019	Divulgação da homologação das inscrições.
29/04 a 02/05/2019	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição, via e-mail: neadfcc@ufba.br
07/05/2019	Resultado da interposição de recurso.
10/05/2019	Resultado da 1ª Etapa (Análise do Currículo).
13 e 14/05/2019	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa, via e-mail: neadfcc@ufba.br
20/05/2019	Resultado da interposição de recurso e Convocação para 2ª etapa (Entrevista).
21/05 a 24/05/2019	Realização da 2ª etapa (Entrevista), conforme Convocação.
27/05/2019	Resultado da 2ª etapa (Entrevista)
28 e 29/05/2019	Interposição de recurso sobre o resultado da 2ª etapa, via email: neadfcc@ufba.br



31/05/2019

Resultado Final

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Habilidades/ Competência e Atribuições exigidas para professor formador

- Com relação ao componente curricular: **Sistema de Informações Gerenciais**
 - Revisar os conhecimentos teóricos básicos e suas fundamentações referentes a contabilidade;
 - Apresentar conceitos da Teoria Geral dos Sistemas;
 - Abordar Fundamentos dos sistemas de informações e a contabilidade como sistema de informação;
 - Discutir Impactos éticos e sociais do desenvolvimento tecnológico, Competitividade x Estratégia x TI, Governança de TI, e Auditoria de SI;
 - Apresentar novas TIC de apoio à gestão organizacional.
 - Desenvolver a capacidade de observação e crítica;
- a) Com relação às atribuições exigidas
- Elaborar módulo, de cerca de 80-100 p. sobre o componente Sistema de Informações Gerenciais em Contabilidade entregando-o no máximo até março de 2020, 4 meses antes da data de início da disciplina, prevista para agosto de 2020. O módulo é publicado com ISBN pela EDUFBA.
 - Elaborar materiais para o ambiente virtual com entrega prevista em até 1 mês do início do semestre;
 - Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes virtuais das disciplinas do curso na plataforma Moodle;
 - Cumprir, estritamente, o prazo de lançamento das disciplinas no ambiente virtual conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação Geral;
 - Saber configurar permissões, inserções de alunos/professores, ocultar/mostrar atividades, gerenciar prazos das atividades virtuais dentre outras funcionalidades da plataforma Moodle;
 - Acompanhar os prazos das correções de trabalhos e avaliações caso estes sejam realizados pelos tutores;
 - Planejar, desenvolver e avaliar a aplicabilidade de novas metodologias de ensino no ambiente virtual de seu componente curricular;
 - Planejar aula/atividades em encontros presenciais;
 - Ministrar aula em encontros presenciais, sendo pelo menos uma vez em cada polo, demonstrando disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 3 dias, durante os finais de semana, nos polos de ensino do curso;
 - Planejar, desenvolver e utilizar mídias de ensino adequadas a cada disciplina;



- Realizar *chats* com os estudantes, sempre que necessário.
- Revisar, alterar e/ou criar material didático referente ao conteúdo das disciplinas, sempre que solicitado pela Coordenação Pedagógica;
- Revisar, alterar e/ou elaborar atividade avaliativa referente ao conteúdo das disciplinas, inclusive a avaliação presencial, disponibilizando os gabaritos para dar suporte aos tutores;
- Corrigir as avaliações, ou permitir que estas sejam corrigidas pelo tutor presencial, desde que as mesmas venham com espelho de resolução e barema;
- Nos casos em que o aluno solicite reavaliação de prova, a responsabilidade pela correção ficará a cargo do professor;
- Lançar as médias finais por polo/disciplina no sistema de notas da UFBA, obedecendo estritamente o prazo fornecido pela SUPAC- Superintendência de Administração Acadêmica/UFBA ;
- Mediar fórum “tira dúvidas” para os tutores;
- Mediar o processo de aprendizagem dos estudantes ao longo do curso;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Participar dos encontros presenciais (reuniões e/ou oficinas) promovidos pela Coordenação Geral/Pedagógica;
- Elaborar, no mínimo, três avaliações para aplicação presencial.
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas do curso no MOODLE, por parte dos tutores presenciais e a distância, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Geral;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, convocadas pelas coordenações do curso;
- Acessar diariamente o AVA MOODLE e dar retorno à coordenação, tutores e alunos em até 24h;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo quinze dias, à Coordenação Geral do Curso o interesse em desligar-se da função. Neste caso, o segundo colocado deste certame assumirá a função.

2.2. Carga Horária:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância e viagens para aulas presenciais nos polos e reuniões presenciais com a coordenação. As reuniões



presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

2.3. Das Bolsas:

O professor selecionado receberá 04 bolsas, uma a cada mês, referentes a disciplina regular, a contar a partir do mês de entrada da disciplina no ambiente virtual de aprendizagem. No período do repercurso da disciplina, o professor receberá 01 bolsa, totalizando o recebimento de 05 bolsas ao longo do desenvolvimento dos trabalhos.

Os valores das bolsas são determinados conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), e [nº 139, de 13/07/2017](#). Bem como, de acordo com a [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19/04/2017](#) são os seguintes:

- Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

- Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

O professor selecionado **não poderá acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas deverão ser realizadas com o preenchimento da FICHA de inscrição online, disponível no endereço: <https://forms.gle/Rc9P6QriJNzXaCGa8> e apresentação da documentação exigida conforme especificado abaixo escaneada para o email: neadfcc@ufba.br:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Currículo Lattes (link para o Currículo Lattes), preferencialmente;
- Cópia do(s) diploma(s) ou declarações;
- Cópia do(s) comprovantes de experiências;



3.2. Requisitos para participação/concorrência

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter diploma de mestrado em Ciências Contábeis ou em área afim;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função.
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem dentre outros).
- Ter disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 4 dias, durante os finais de semana, nos polos de ensino do curso;

3.3 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente de acordo com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - análise curricular (eliminatória) e 2ª etapa - entrevista (eliminatória e classificatória).

Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone mas somente através do site www.sead.ufba.br

4.1- 1ª ETAPA:

A etapa de análise curricular– eliminatória - ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 2:

Quadro2 – Itens para pontuação da análise curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Ciências Contábeis ou áreas afins (concluído)	02	10	20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Contabilidade ou áreas afins (concluído)	02	5	10
Experiência profissional comprovada em EAD superior (por ano)	02	10	20

Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior (por ano)	02	10	20
Publicações na área Contábil/ Afins ou em Anais de Congressos(4 nos últimos 3 anos)	02	10	20
Vínculo de servidor público	02	5	10
Total			100

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem acima de 50 (cinquenta) pontos.

4.2 - 2ª Etapa

Os candidatos aprovados na primeira etapa (análise curricular) serão convocados para a 2ª etapa do processo seletivo, que corresponde à entrevista. Essa etapa é classificatória e eliminatória; e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 3:

Quadro 3 – Barema entrevista

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
01. Experiência profissional (breve narrativa)	3	
02. Experiência com a plataforma moodle	3	
04. Disponibilidade e compromisso	2	
05. Segurança e postura	2	
TOTAL	10	

Será considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

4.3- Resultado Final

O resultado final deste processo seletivo é obtido pela média aritmética das notas das Etapas 1 e 2, seguindo a seguinte forma de cálculo:

$$\text{Resultado Final} = (\text{Resultado 1ª Etapa}/10) + (\text{Resultado 2ª Etapa})/2$$



5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme cronograma do quadro 01 pelo e-mail neadfcc@ufba.br com o assunto "Recurso Seleção de **Professor regular e repercurso do componente curricular Sistema de Informações Gerenciais** ;

5.2 O julgamento da Banca é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DAS VAGAS

6.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para **Professor regular e repercurso do componente curricular Sistema de Informações Gerenciais** para o curso, conforme indicado no Quadro 04 – Vaga:

Quadro 4 – vagas oferecidas

Cursos	Professor regular e repercurso do componente curricular Sistema de Informações Gerenciais
Graduação em Ciências Contábeis	01
TOTAL	

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2 O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.3 O pagamento das bolsas ao professor selecionado ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.4 Em caso de empate será selecionado o candidato que tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;

7.6 O não comparecimento à entrevista, nos locais e horários indicados, implicarão na desclassificação automática do candidato;

7.7 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada



Pública.

7.8 O presente Edital terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Curso.

Salvador, 16 de abril de 2019

Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância